

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA - FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2010 – Nº 218

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1994, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal do Plano Diretor, para um mandato de 02 (dois) anos, como a seguir:

Representantes do Instituto Capixaba de Pesquisa e Extensão Rural – INCAPER

- Octacílio Geraldo do Carmo Filho – titular
- Diacui Guarnier – suplente

Representantes do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF

- Girlei Walter Silva – titular
- Jair Curi – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

- Elias Abreu de Oliveira – titular
- Waldelino Néspoli – suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Interior

- Elaine de Oliveira – titular
- Camila Bastianelli Silva – suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desenvolvimento e Esportes

- Rodolpho Silva Maia – titular
- Ismael da Silva – suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Adevaír Ribeiro – titular
- Potiguar Sant'anna – suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Maria Thomazini Martins – titular
- Priscila da Silva Lacchine – suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

- Renato Afonso Zucolotto – titular
- Brunno Teixeira Gomes – suplente

Representantes da Procuradoria Geral do Município

- José Eduardo Silvério Ramos – titular
- Sergio Herkenhoff Coelho – suplente

Representantes da Associação Comunitária de Prosperidade

- Wilson José Lody – titular
- Graziana Salvador de Souza – suplente

Representantes da Associação das Obras Sociais de Vargem Alta

- Augusta Vique – titular
- Flávio Henrique Altoé – suplente

Representantes da Associação Comunitária de Castelinho

- Luiz Carlos Fassarella – titular
- Antonio de Assis Rossetto – suplente

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

- José Otávio Altoé – titular
- Izabela Maria Pereira de Azevedo – suplente

Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA

- Lourenço Fernandes Azeredo – titular
- Carlos Alberto Rodrigues – suplente

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Mármore, Granito e Calcário do Estado do Espírito Santo

- Jailton José Pessin – titular
- José Lourenço de Jesus Gomes – suplente

Representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente

- Ítalo Nicoli Calegário – titular
- Deusa Pazini Calvi Batista – suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de agosto de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 109/2010

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ALBA LUCIA MACIEL DA ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **ALBA LUCIA MACIEL DA ROCHA** – Cargo: Auxiliar de Serviços Educacionais, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **90 (noventa) dias**, no período de **18 de junho de 2010 a 15 de setembro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/06/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de agosto de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2010

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA VANUSA MARIA GRILLO PIAZZAROLLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **VANUSA MARIA GRILLO PIAZZAROLLO** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **30 (trinta) dias**, no período de **06 de julho de 2010 a 04 de agosto de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/07/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de agosto de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2010

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ EDUARDO SILVERIO RAMOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOSÉ EDUARDO SILVERIO RAMOS** – Cargo: Advogado, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **88 (oitenta e oito) dias**, no período de **20 de julho de 2010 a 15 de outubro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/07/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de agosto de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2010

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR SANDRO HENRIQUE DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **SANDRO HENRIQUE DA SILVA** – Cargo: Trabalhador Braçal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **30 (trinta) dias**, no período de **30 de julho de 2010 a 28 de agosto de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/07/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de agosto de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2010

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JOELMA ALTOÉ SCARAMUSSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **JOELMA ALTOÉ SCARAMUSSA** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **106 (cento e seis) dias**, no período de **02 de agosto de 2010 a 15 de novembro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/08/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de agosto de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA NATALINA VIALE GAVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA NATALINA VIALE GAVA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 094/2006, prorrogada pelas Portarias nºs 130/06, 018/07, 061/07, 117/07, 150/07, 031/08, 062/08, 150/08, 041/09, 150/09 e 038/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **153 (cento e cinquenta e três) dias**, no período de **16 de agosto de 2010 a 15 de janeiro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/08/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de agosto de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA THEREZINHA BERGAMO XAVIER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **THEREZINHA BERGAMO XAVIER** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 023/08, prorrogada pelas Portarias nºs 040/08, 075/08, 124/08, 170/08, 200/08, 024/09, 098/09, 165/09, 204/09, 017/10, 049/10 e 059/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **61 (sessenta e um) dias**, no período de **16 de agosto de 2010 a 15 de outubro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/08/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de agosto de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA APARECIDA PEREIRA MAGNAGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA MAGNAGO** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 073/08, prorrogada pelas Portarias nºs 123/08, 152/08, 184/08, 021/09, 056/09, 118/09, 153/09, 002/10, 018/10, 050/10 e 065/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **92 (noventa e dois) dias**, no período de **16 de agosto de 2010 a 15 de novembro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/08/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de agosto de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ENEDINA LUZIA BETTINI ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ENEDINA LUZIA BETTINI ALVES** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 068/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **61 (sessenta e um) dias**, no período de **16 de agosto de 2010 a 15 de outubro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/08/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de agosto de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUCIANA FRANÇA BODART.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **LUCIANA FRANÇA BODART** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência I, concedida através da Portaria nº 060/10, prorrogada pela Portaria nº 076/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **61 (sessenta e um) dias**, no período de **16 de agosto de 2010 a 15 de outubro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/08/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de agosto de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA NEUZA MARIA NETO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **NEUZA MARIA NETO DE SOUZA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 042/10, prorrogada pelas Portarias nºs 080/10 e 102/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **61 (sessenta e um) dias**, no período de **16 de agosto de 2010 a 15 de outubro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/08/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de agosto de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SAAE

EDITAL SAAE VARGEM ALTA nº 09/2010

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO E LABORATORISTA

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 1.610, de 02 de janeiro de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Simplificado (Edital SAAE VARGEM ATA nº 01/2010), conforme Edital de Homologação nº 04/2010, para **comparecer ao Escritório do SAAE, na Rua Willian Rose, nº 155, Centro, Vargem Alta – ES, no dia 23 de agosto de 2010, no horário de 07:00h às 15:00h**, munido dos documentos exigidos no Item 7.4, do Edital nº 01/2010, visando o procedimento de contratação para o cargo de Operador de Sistema de Tratamento de Água e Esgoto.

Se o Candidato deixar de comparecer injustificadamente, ou, comparecendo, não apresentar a documentação exigida, será considerado como desistente.

01- OPERADOR DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
CANDIDATO:	PONTUAÇÃO:	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO FALCÃO GOLVEA	0,05	2º Lugar

Este Edital encontra-se disponível na *site* da Prefeitura Municipal (www.vargemalta.es.gov.br) e no Escritório do SAAE (Rua Willian Rose, nº 155, Centro, Vargem Alta – ES).

Vargem Alta – ES, 17 de agosto de 2010.

Julimar Debona Sartori
SAAE Vargem Alta
Diretor

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉSAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ECLÉSIO JOSÉ BARLEZ
ASSISTENCIA SOCIAL

RENATO AFONSO ZUCOLLOTTI
AGRICULTURA

DELSINO DOS SANTOS
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

ITALO NICOLI CALEGARIO
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010
E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.